MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 745/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 04 de abril de 2015, o gozo de férias da Promotora de Justiça **KARLA DANIELA FURTADO MAIA CARVALHO**, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Piracuruca, referentes ao 1º período do exercício de 2015, anteriormente previstas para o período de 11 de março de 2015 a 09 de abril de 2015, ficando os seis dias remanescentes para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 04 de abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de abril de 2015.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça